



## NOTA OFICIAL 029/2022

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL 002/2022 – EQUIPAMENTO DA VELA ADAPTADA DO LEGADO PARALÍMPICO DO RIO 2016 APÓS O PRAZO DE RECURSOS.**

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade à homologação do resultado do Edital 002/2022 de Chamamento Público – Equipamento de Vela Adaptada;

**CONSIDERANDO** a importância de desenvolvimento da Vela Adaptada no Brasil;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação, devidamente designada realizou as reuniões previstas no Edital 002/2022 para deliberar sobre a validade dos requerimentos das propostas e realização das avaliações objetivas previstas no Edital 002/2022.

**CONSIDERANDO** que a decisão da Comissão de Avaliação do Edital 002/2022 foi reconhecida pela Diretoria da CBVela.

**CONSIDERANDO** que está terminado o prazo de interposição de recursos do resultado divulgado do Edital 002/2022 da CBVela.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado final da Comissão de Avaliação do Edital 002/2022, reconhecido pela Diretoria da CBVela e divulgado no dia 13 de dezembro de 2022, estando todos os recursos que foram interpostos, foram analisados, apreciados, julgados e divulgados.

**Art. 2º** - O **late Clube de Brasília** de classificou em primeiro lugar, o **late Clube Guaíba** em segundo lugar e o **Projeto Grael** em terceiro lugar.

**Art. 3º** - Os **03 (três) barcos da Classe 2.4** e os **03 (três) barcos da Classe Skud 18** e **02 (dois) botes**, integrantes do Edital 002/2022 da CBVela ficam designados ao **late Clube de Brasília – Brasília/DF**, primeiro colocado na avaliação objetiva da Comissão de Avaliação.



Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE | MINISTÉRIO DA CIDADANIA






**Art. 4º - Os 03 (três) barcos da Classe Sonar e 01 (hum) bote**, integrantes do Edital 002/2002 da CBVela ficam designados ao **late Clube Guaíba – Porto Alegre/RS**, segundo colocado na avaliação objetiva da Comissão de Avaliação.

**Art. 5º - A CBVela** irá entrar em contato com o Comitê Paralímpico Brasileiro e divulgar oficialmente a homologação do resultado do Edital 002/2022 conforme previsto em seus artigos e com os contemplados das embarcações, **late Clube Guaíba, Porto Alegre/RS e late Clube de Brasília, Brasília/DF**, de forma a fazer todos os arranjos da entrega das mesmas conforme o referido Edital 002/2022 e acordos.



Rio de Janeiro/RJ, 22 de dezembro de 2022.

  
**Marco Aurélio de Sá Ribeiro**  
Presidente

Entidade reconhecida por



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE | MINISTÉRIO DA CIDADANIA 



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)